



CÓPIA

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL – 4ª REGIÃO**

NUP.0042 Δ 0006361
2012-42

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10 , DE 09 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º. Designar os Servidores Administrativos Tiago José Camboim de Souza, matrícula Siape n.º 1522335 e José Luís Sucupira Stamatto, matrícula Siape n.º 1100539, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Investigativa, visando apurar os fatos constantes do Processo n.º 00421.000610/2012-02, bem como os fatos conexos.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ERNESTO ARAGONÉS VIANNA
Procurador Regional Federal da 4ª Região em exercício